

CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.

(Empresa Pública)

CNPJ/ME nº 10.744.073/0001-41

NIRE: 53.300.010.277

SAUS Quadra 03, Bloco E, 9º Andar, Brasília/DF

FATO RELEVANTE

A Caixa Participações S.A. (“**CAIXAPAR**”) comunica à sociedade brasileira, aos seus empregados, e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que aceitou a proposta vinculante não solicitada (“**Proposta**”) do Grupo BTG Pactual S.A. (“**BTG**”) para a aquisição de 100% de sua participação no Banco PAN S.A. (“**PAN**”), em um montante de R\$ 3,7 bilhões, referente a 323.429.996 de Ações Ordinárias, por um preço de R\$11,42 por ação.

Conforme Fato Relevante divulgado em 03 de março de 2021, a CAIXAPAR protocolou pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão do PAN e de sua titularidade. Concomitantemente ao referido registro, iniciou-se um processo de Oferta Privada para prospecção de investidores pelos assessores financeiros contratados, realizando assim um *dual track* para a alienação das ações do Banco PAN.

Durante o processo de *dual track* o BTG enviou, em 31 de março de 2021, a Proposta para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão do PAN e de titularidade da CAIXAPAR pelo valor de R\$ 11,42 por ação, perfazendo o montante de R\$ 3.693.570.554,32 (três bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Em reunião ordinária de seu Conselho de Administração, realizada em 05 de abril de 2021, a CAIXAPAR aprovou o aceite da Proposta encaminhada pelo BTG e suspendeu a oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão do PAN e de sua titularidade.

A referida operação reflete a estratégia, implementada pela CAIXA a partir de 02 de janeiro de 2019, que teve como um de seus objetivos a monetização de ativos não *core*.



A conclusão da operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil e demais autoridades competentes, fato que, uma vez ocorrido, será comunicado ao mercado.

Brasília, 05 de abril de 2021.

Almir Alves Junior
Diretor de Governança e Riscos